



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.284

João Pessoa - Sábado, 23 de Janeiro de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 31.063 de 22 de janeiro de 2010

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/089/2010,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.202 – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-4105- APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS-CULTURAIS	3340	00	450.000,00
	3390	00	450.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>900.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.202 – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-4105- APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS-CULTURAIS	4490	00	900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>900.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de janeiro de 2010; 122ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

Osman Bernardo Dantas Cartaxo  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

EDIVALDO DANTAS DA NÓBREGA  
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Ato Governamental nº 0191 João Pessoa, 22 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ANTONIO BASTOS SOBRINHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0192 João Pessoa, 22 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear VERONICA LÚCIA GUEDES MONTEIRO LUNA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0193 João Pessoa, 22 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ANA FLÁVIA DE ALBUQUERQUE ASSIS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0194

João Pessoa, 22 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar ANDRÉ ARAÚJO MELO CRUZ, Matrícula nº 166.407-7, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0195

João Pessoa, 22 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear GUILHERME QUEIROZ E SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0196

João Pessoa, 22 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear MÁRCIO GLAUCO MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0173

João Pessoa, 21 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear MARIEL FARIAS DE ALBUQUERQUE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, com exercício na Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CSE-3.

**PUBLICADO NO DOE EM 22.01.2010**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

## Secretarias de Estado

### Receita

C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00043/2009/PAT

27 de Agosto de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0894772009-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/08/2009.

1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00043/2009/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.107.407-3	JOSE DE BARROS SOUZA	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 288 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.812-2	J C ADMINISTRADORA LTDA	R PEDRO FIRMINO, Nº 558 - BRASÍLIA	PATOS/PB	NORMAL
16.139.568-6	IZABELLY COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 00278 - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.087.261-8	SUPERMERCADO MARTINS LTDA	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 234 - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.115.583-9	SEVERINO AMANCIO DE MORAIS NETO	R PEDRO FIRMINO, Nº 414 - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL

Manoel Paulino da Silva Neto  
C. E. DE PATOS  
Mat. 145.941-4

C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00044/2009/PAT

4 de Setembro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/09/2009.

1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO



**GOVERNO DO ESTADO**

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Anexo da Portaria Nº 00044/2009/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.040.473-8	JOSE GOMES DE ARAUJO - MINIMERCADOS	R SOLON MEDEIROS, Nº 458 - MONTE CASTELO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL

Manoel Paulino da Silva Neto  
C. E. DE PATOS  
Mat. 145.941-4

C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00046/2009/PAT

10 de Setembro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0940482009-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/09/2009.

1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00046/2009/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.646-3	ANTONIO GOMES DE SOUSA SOBRINHO	R DOUTOR JOSE GENUINO, Nº 310 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.056-4	M. H. DE SOUSA	LOT VILA IZABEL, Nº SN - LIBERDADE	PATOS/PB	NORMAL
16.159.469-7	RICARDO ALIXANDRE LIRA LAVOR	R DO NEGÓ, Nº 75 - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.147.896-4	VALMIR RODRIGUES CANDIDO	R MAJOR VICENTE JANSEN, Nº 04 - SANTO ANTONIO	PATOS/PB	NORMAL
16.123.603-0	SARA MONTEIRO LIMA	R PEREGRINO DE ARAUJO, Nº 217 - SANTO ANTONIO	PATOS/PB	NORMAL
16.145.271-0	MANOEL DIAS DE LUCENA ME	FAZ MULUNGU, Nº s/n - ZONA RURAL	CATINGUEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.064.809-2	INACIO DOS SANTOS	R CHATEUBRIANT F DE ALMEIDA, Nº 81 - CENTRO	MALTA/PB	NORMAL
16.138.202-9	SULIVAN SOUTO DOS SANTOS	R JOSE MACHADO DE OLIVEIRA, Nº 170 - CENTRO	CONDADO/PB	NORMAL
16.135.831-4	VALNEIDE ARAUJO DO NASCIMENTO GUEDES	R JEREMIAS JOSE DO NASCIMENTO, Nº 216 - CENTRO	VISTA SERRANA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.315-8	ARTE CONFORTO - COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 470 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.562-3	JOSIMAR PEREIRA DE ARAUJO	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 840 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.113-6	CIDICLEY CAMPOS DE LUCENA	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 120 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.454-8	BRUNO TADEU SOARES BARROS-ME	R JOAO OLINTO, Nº 10 - BRASÍLIA	PATOS/PB	NORMAL
16.158.458-6	CRISTIANO MENDES DE SOUSA ME	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 388 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.648-6	GOMES LEITE PANIFICADORA LTDA.	R HORACIO NOBREGA, Nº 1326 - BELO HORIZONTE	PATOS/PB	NORMAL
16.159.550-2	MEDEIROS & DANTAS LTDA	R DUQUE DE CAXIAS, Nº SN - SANTO ANTONIO	PATOS/PB	NORMAL
16.145.628-6	ARAPUAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	PC INDEPENDENCIA, Nº S/N - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL

Manoel Paulino da Silva Neto  
C. E. DE PATOS  
Mat. 145.941-4

**C. E. DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00047/2009/PAT**

10 de Setembro de 2009

O Coletor Estadual da **C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Handwritten signature)*  
**1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO**

Anexo da Portaria Nº 00047/2009/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.157.158-1	ISABEL ELOAH SIMOES DE SOUSA MEDEIROS	AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 321 - BRASÍLIA	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.121.195-0	PAULO DANTAS DE HOLANDA	R ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 107 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL

*(Handwritten signature)*  
**Manoel Paulino da Silva Neto**  
 C. E. DE PATOS  
 Mat. 145.941-4

**C. E. DE PICUI**

**PORTARIA Nº 00002/2009/PIC**

2 de Setembro de 2009

O Coletor Estadual **C. E. DE PICUI**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0915952009-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/09/2009.

*(Handwritten signature)*  
**1460552 - RODRIGO JOSE MAUTA TEIXEIRA**

Anexo da Portaria Nº 00002/2009/PIC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.147.554-0	JOSE WILTON DE SOUZA	R ANANIAS PEREIRA, Nº 13 - CENTRO	PICUI/PB	SIMPLES NACIONAL

*(Handwritten signature)*  
**1460552 - RODRIGO JOSE MAUTA TEIXEIRA**

**C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE**

**PORTARIA Nº 00007/2009/SJR**

6 de Agosto de 2009

O Coletor Estadual da **C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0824922009-9;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Handwritten signature)*  
 COLETORA - MAT 147.918-4  
**1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO**

Anexo da Portaria Nº 00007/2009/SJR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.124.164-6	RUSLLAN ARRUDA DE ALBUQUERQUE	R LUIZ BERNARDO, Nº 41 - CENTRO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB	NORMAL

*(Handwritten signature)*  
**MARIA GORETT BRAGA BENTO**  
 COLETORA

**C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE**

**PORTARIA Nº 00008/2009/SJR**

26 de Agosto de 2009

O Coletor Estadual **C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0886842009-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Handwritten signature)*  
 COLETORA - MAT 147.918-4  
**1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO**

Anexo da Portaria Nº 00008/2009/SJR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.155.058-4	IZABEL CRISTINA GOMES BRAGA - ME	R PEDRO TRAJANO DE SOUSA, Nº 33 - CENTRO	TRIUNFO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.925-0	ZELINDA EVANGELISTA DE SOUSA	RUA PEDRO FERREIRA - S/N TERREO - 58920000, Nº - CENTRO	TRIUNFO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.429-3	FERNANDA GOMES DANTAS	R LUIZ BERNARDO, Nº S/N - CENTRO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB	SIMPLES NACIONAL

*(Handwritten signature)*  
**MARIA GORETT BRAGA BENTO**  
 COLETORA  
**C. E. DE SAPE**

**PORTARIA Nº 00009/2009/SAP**

14 de Setembro de 2009

O Coletor Estadual da **C. E. DE SAPE**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou





## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 019/2010-DS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

## RESOLVE:

I – Proibir o acesso de candidato à sala de aplicação das provas de Legislação, Primeiros Socorros e Direção Defensiva, portando telefone celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, eliminado dos referidos exames.

II – O DETRAN/PB, não se responsabilizará pela guarda de nenhum desses aparelhos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 017/2010-DS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o constante no item 3 dos Relatórios referentes aos Processos Administrativos Disciplinares nºs 01000.006028/2009-16, 01000.006029/2009-12, 01000.006030/2009-39, 01000.006031/2009-89, 01000.006032/2009-28, 01000.006033/2009-72 e 01000.006034/2009-17,

## RESOLVE:

I – Designar os servidores Josemar Trajano de Azevedo, Advogado, matrícula nº 3486-0, João Leite Guimarães Neto, Psicólogo, matrícula nº 3033-3 e Rita Balbino Freire, matrícula nº 1252-1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância para apurar a possível participação dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, abaixo relacionados, nos processos de habilitação de candidatos obtidos de forma irregular a CNH:

Nº	NOME	LOCAL
01	Bela Vista	João Pessoa
02	Dinâmica Auto Escola	João Pessoa
03	Globo Ltda	João Pessoa
04	Habilitar	João Pessoa
05	Liderança	João Pessoa
06	Potiguar	João Pessoa
07	Rainha da Paz	João Pessoa
08	Sest/Senat	João Pessoa
09	Tallentus Ltda	João Pessoa
10	Unidas Ltda	João Pessoa
11	Vitória Ltda	João Pessoa
12	Visual	João Pessoa
13	Freire Damião	Guarabira
14	Ideal	Sapé
15	Vitória Régia	Sapé
16	Tallentus Ltda	Mamanguape
17	Millennium	Itabaiana
18	Macedo Auto Escola	Araruna
19	Potiguar	Santa Rita
20	Positivo	Bayeux

II – Extrai-se cópias das folhas dos Processos acima nominados, inerentes a citação(ões) dos CFCs relacionados nesta Portaria, a fim de instruir os trabalhos da referida Comissão.

II – Deverá a Comissão Especial, apresentar Relatório conclusivo no prazo de até 30(trinta) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 018/2010-DS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o constante no item 3 dos Relatórios referentes aos Processos Administrativos Disciplinares nºs 01000.006028/2009-16, 01000.006029/2009-12, 01000.006030/2009-39, 01000.006031/2009-89, 01000.006032/2009-28, 01000.006033/2009-72 e 01000.006034/2009-17,

## RESOLVE:

I – Designar os servidores Manoel Nouzinho da Silva, Advogado, matrícula nº 3548-3, Célio Roberto Guedes de Andrade, matrícula nº 1258-1 e José Arruda de Souza, Analista de Trânsito, matrícula nº 3258-1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância para apurar a possível participação dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, abaixo relacionados, nos processos de habilitação de candidatos obtidos de forma irregular a CNH:

Nº	NOME	LOCAL
01	Bandeirantes	Campina Grande
02	Campina Auto Escola	Campina Grande
03	Point	Campina Grande
04	Santo André	Campina Grande
05	São José	Campina Grande
06	Barrozo Auto Escola	Uiraúna
07	Bom Jesus	Bonito de Santa Fé
08	Bom Jesus	Patos

09	Cristo Rei	Patos
10	Cruz da Menina	Patos
11	Potiguar	Patos
12	Santo Expedito Ltda	Patos
13	Campina Auto Escola	Monteiro
14	Nossa Senhora Aparecida	Picuí
15	Nossa Senhora dos Remédios	Catolé do Rocha
16	Nossa Senhora Perpétuo Socorro	São Bento
17	Nossa Senhora dos Remédios	São Bento
18	Nossa Senhora Perpétuo Socorro	Itaporanga
19	Nossa Senhora Perpétuo Socorro	Pombal
20	Princesa Isabel	Princesa Isabel
21	Santa Anna Auto Escola	Sousa
22	Santa Luzia	Santa Luzia

II – Extrai-se cópias das folhas dos Processos acima nominados, inerentes a citação(ões) dos CFCs relacionados nesta Portaria, a fim de instruir os trabalhos da referida Comissão.

III – Deverá a Comissão Especial, apresentar Relatório conclusivo no prazo de até 30(trinta) dias.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Américo José Estrela Uchôa  
Diretor Superintendente

## PBPrev - Paraíba Previdência

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 038

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12477-09**.

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO FRANCISCO DANTAS** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DANTAS mat. 62.904-9**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/ c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2010

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 039 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12833-09**.

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LETÍCIA SOARES RAMALHO** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ PINTO RAMALHO mat. 94.476-9**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2010

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 040

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 068-10**.

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CÍCERO FERNANDES DANTAS** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE mat. 113.005-6**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/ c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2010

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 74

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo TC nº 05150/09**

## RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº 792, publicado no DOE de 10/08/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARINETE DE SOUZA SILVA**, Professora, matrícula nº 65.178-8,

lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 75**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo TC nº 04684/09

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº 372, publicado no DOE de 19/04/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EDIMANE LUSTOSA DE ALMEIDA PEREIRA**, Professora, matrícula nº 66.139-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 76**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo TC nº 05054/09.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº 302, publicado no DOE de 05/04/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS NEVES LINS MEDEIROS**, Professora, matrícula nº 51.324-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 77**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo TC nº 05849/09.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº 603, publicado no DOE de 06/06/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO CÉU PEQUENO**, Professora, matrícula nº 66.025-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 78**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo TC nº 07764/09.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº 1465, publicada no DOE de 23/11/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARILENE ARAÚJO DO NASCIMENTO**, Enfermeira, matrícula nº 41.676-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 79**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo TC nº 10.194/09.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº 1256, publicado no DOE de 17/10/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA GORETE ASSIS GADELHA DANTAS**, Professora, matrícula nº 65.111-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 80**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo TC nº 04741/09.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº 318, publicado no DOE de 17/04/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA MARLUCE DE MENEZES**, Professora, matrícula nº 59.405-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 81**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo TC nº 07763/09.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº 446, publicado no DOE de 11/05/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **IRACI CASSIANO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 127.959-9, lotada na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 82**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo TC nº 10.165/09.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº 210, publicado no DOE de 15/03/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FRANCISCA IRANI LIMA TARGINO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 76.235-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 83**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo TC nº 03850/09.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº 067, publicado no DOE de 10/02/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELBA ANDRÉ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 137.978-0, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no **artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20/98.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 84**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo TC nº 02952/06.

RESOLVE

**Tornar sem efeito a Portaria – A – 813, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LÚCIA MARIA DA COSTA FRANÇA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 600.043-3, lotada na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.

  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
Presidente da PBPREV

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 021/2010

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Washington Luis Marinho Guedes, Matrícula nº 1627-6 e Maria Leonilda Valente Costa, Matrícula nº 157.229-6 como responsáveis titular e suplente respectivamente pela Coordenação dos Postos de Fiscalização Agropecuária e Fiscalização Móvel.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor à partir da sua publicação o Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 022/2010

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Jorge Kleber Nery, Matrícula nº 79.216-1 e Marta Suedy Martins Maniçoba Xavier, Matrícula nº 126.997-6 como responsáveis titular e suplente respectivamente pela Coordenação de Registros.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor à partir da sua publicação o Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 023/2010

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Tamer Belchior Nogueira do Lago, Matrícula nº 157.243-1 e Mariana Calado Almeida Silva, Matrícula nº 157.224-5 como responsáveis titular e suplente respectivamente pela Coordenação de Epidemiologia.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor à partir da sua publicação o Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 024/2010

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Tamer Belchior Nogueira do Lago, Matrícula nº 157.243-1 e Mariana Calado Almeida Silva, Matrícula nº 157.224-5 como responsáveis titular e suplente respectivamente do Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária - SIDAGRO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor à partir da sua publicação o Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 025/2010

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras Mariana Calado de Almeida Silva, Matrícula nº 157.224-5 e Maria Leonilda Valente Costa, Matrícula nº 157.229-6 como responsáveis titular e suplente respectivamente da Coordenação de Trânsito e Quarentena Animal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor à partir da sua publicação o Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 026/2010

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Midian de Sousa Conserva, Matrícula nº 79.283-7 e Magadyel Mathias de Moura Melo, Matrícula nº 157.231-8 como responsáveis titular e suplente respectivamente do Programa Nacional de Educação Sanitária.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor à partir da sua publicação o Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 027/2010

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Éricka Rejane Correia de Albuquerque, Matrícula nº 157.226-1 e Wlamir de Araújo e Silva, Matrícula nº 157.218-1 como responsáveis titular e suplente respectivamente do Programa Nacional de Controle à Raiva e Outras Encefalopatias.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor à partir da sua publicação o Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 028/2010

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Midian de Sousa Conserva, Matrícula nº 79.283-7 e Washington Luis Marinho Guedes, Matrícula 1627-6 como responsáveis titular e suplente respectivamente do Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor à partir da sua publicação o Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 029/2010

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Inácio José Clementino, Matrícula nº 157.240-7 e Samy Bianchini, Matrícula nº 157.622-4 como responsáveis titular e suplente respectivamente do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor à partir da sua publicação o Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 030/2010

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Inácio José Clementino, Matrícula nº 157.240-7 e Hamilton Gonçalves Botelho, Matrícula nº 157.225-3 como responsáveis titular e suplente respectivamente do Programa Nacional de Sanidade Equídea.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor à partir da sua publicação o Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 031/2010

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Daniella Godoy Coutinho, Matrícula nº 157.227-0 e Tamer Belchior Nogueira do Lago, Matrícula nº 157.243-1 como responsáveis titular e suplente respectivamente do Programa Nacional de Erradicação à Febre Aftosa.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor à partir da sua publicação o Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 032/2010

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras Daniella Godoy Coutinho, Matrícula nº 157.227-0 e Samy Bianchini, Matrícula nº 157.622-4 como responsáveis titular e suplente respectivamente do Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor à partir da sua publicação o Diário Oficial do Estado.



PORTARIA Nº 033/2010

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Samy Bianchini, Matrícula nº 157.622-4 e Inácio José Clementino, Matrícula nº 157.240-7 como responsáveis titular e suplente respectivamente do Programa Nacional de Sanidade Suídea.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor à partir da sua publicação o Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 034/2010

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras Samy Bianchini, Matrícula nº 157.622-4 e Mariana Calado Almeida Silva, Matrícula nº 157.224-5 como responsáveis titular e suplente respectivamente do Programa Nacional de Sanidade Avícola.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor à partir da sua publicação o Diário Oficial do Estado.

  
**RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA  
 AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A-EMEPA-PB

PORTARIA Nº 001 /2010

João Pessoa, 21 de janeiro de 2010.

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

1 Designar os servidores **FÁBIO JOSÉ LINS SILVA**, Pesquisador I, matrícula 248-8, **FRANCISCO MEDEIROS DE MORAIS**, Pesquisador II, matrícula 501-0, e **RITA DE CÁSSIA RAFAEL SALGADO**, Técnica de Nível Superior I, matrícula 022-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da EMEPA-PB, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data.

2 Designar ainda **MARIA LÚCIA DA SILVA**, Técnica de Nível Superior II, matrícula 141-4, e **VALESKA CRISTINA LUCENA FERREIRA DE MELO**, Assistente de Operações I, matrícula 547-9, como suplentes, para substituírem quaisquer dos membros efetivos da referida Comissão em seus impedimentos legais ou ocasionais.

PORTARIA Nº 002/2010

João Pessoa, 21 de janeiro de 2010.

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

1 Designar os servidores **MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA**, Técnica de Nível Superior I, matrícula 342-5, **ODILSON PAES DE CARVALHO ROCHA**, Pesquisador I, matrícula 553-3, e **MARIA LÚCIA DA SILVA**, Técnica de Nível Superior II, matrícula 141-4, para comporem a Comissão de Pregão da EMEPA-PB, sendo a primeira PREGOEIRA e os demais, integrantes da unidade de apoio dessa modalidade de licitação, pelo período de 1 (um) ano, a partir da presente data.

2 Designar ainda, **PAULO DE TARSO BEZERRA PAIXÃO**, Assistente de Operações I, matrícula 498-7 e **FRANCISCO MEDEIROS DE MORAIS**, Pesquisador II, matrícula 501-0, como suplentes, para substituírem quaisquer dos membros efetivos da referida Comissão em seus impedimentos legais ou ocasionais.

PORTARIA Nº 003 /2010

João Pessoa, 21 de janeiro de 2010.

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno e, com fundamento no art. 53, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JAIRO LUIZ DOS ANJOS**, Assistente A, matrícula 357-3, para o exercício da função de Leiloeiro Administrativo nos Leilões Públicos, a serem realizados por esta Empresa no exercício de 2010.

  
**JOSE DE OLIVEIRA COSTA**  
 Diretor Superintendente da EMEPA-PB

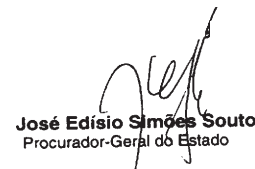
## Procuradoria Geral do Estado

ATO Nº 06/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/22/2010	EDUPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	Tributário. Créditos Tributários. Pessoa jurídica de direito privado. Pedido de baixa em inscrição existente na Dívida Ativa Estadual. CDA objeto de execução fiscal ajuizada e extinta pela Prescrição. Procedência do Pleito	DEFERIMENTO
PGE/23/2010	FUNDAÇÃO CASA JOSÉ AMÉRICO	Administrativo. Manutenção de serviço. Poda de rebaixamento/limpeza/raiz ou corte de árvores situada em via pública. Calçada. Responsabilidade da Administração Municipal. Prevalência do Interesse Público e da preservação do Meio Ambiente.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 22 de janeiro de 2010.

  
**José Edísio Simões Souto**  
 Procurador-Geral do Estado